



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

COMUNICADO Nº 14 / 2020 - DG-CMZL (11.01.15.01)

Nº do Protocolo: 23443.007092/2020-05

Manaus-AM, 01 de Abril de 2020

COMUNICADO Nº 003/2020/DG-CMZL DE 2020

Aos senhores servidores, terceirizados, estudantes, pais e responsáveis.

Em virtude da continuidade das medidas de controle da proliferação do COVID-19 (novo coronavírus) e a manutenção das recomendações de isolamento social determinada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amazonas; a Reitoria, os Diretores Gerais de campi e o Comitê de Crise do IFAM reuniram-se no dia 31/03/2020 via Web Conferencia para avaliar e deliberar sobre as ações administrativas e pedagógicas do IFAM, em função do término do prazo de validade da Portaria 472-GR/IFAM, de 16 de março de 2020, que suspendeu, durante o período de 18/03/2020 a 01/04/2020, as atividades acadêmicas presenciais no âmbito do IFAM. Considerando a Portaria 547-GR/IFAM, de 01 de abril de 2020 que suspende as atividades acadêmicas a administrativas presenciais no período de 02 a 23 de abril de 2020, a Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste comunica:

1. Prorrogação da suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais no âmbito do Campus Manaus Zona Leste até 23/04/2020;
2. Continuidade das práticas pedagógicas mediadas por tecnologias (SIGA-A, WhatsApp e G Suite) até ulterior deliberação do CONSUP referente à solicitação da Direção Geral do CMZL para interrupção do calendário acadêmico no período de 06 a 23/04/2020.
3. Após reuniões entre Direção Geral do Campus e Coordenação de cursos, bem como análise de planilhas e relatórios da Diretoria de Ensino, Departamento de Ensino Básico e Técnico e Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação referente as ações de aulas remotas no período de 18/03/2020 a 01/04/2020, decidiu-se:
 - A. Validar (através de comprovações) todas as atividades de ensino realizadas remotamente aos estudantes do Campus Manaus Zona Leste no período de 18/03/2020 a 03/04/2020;
 - B. Determinar que as ações dos Projetos de Pesquisas e Extensão do CMZL continuem sendo realizadas de forma remota para aqueles projetos e/ou atividades que possam ser realizadas remotamente, até 23/04/2020;
 - C. Determinar que as atividades administrativas continuem sendo realizadas remotamente no CMZL, preservando sempre as atividades consideradas essenciais no campus, até 23/04/2020;
 - D. Determinar que a Diretoria de Ensino juntamente com os Departamentos de Ensino Básico e Técnico e de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do CMZL elaborem planejamento de ações para serem desenvolvidos pelos docentes remotamente durante o período de paralisação do calendário acadêmico, objetivando o retorno das atividades de ensino no campus;
 - E. Determinar que a Diretoria de Ensino juntamente com os Departamentos de Ensino Básico e Técnico e de Ensino de Graduação e Pós-graduação do CMZL elaborem um planejamento de ações para serem desenvolvidos pelos setores administrativos de apoio ao ensino do campus, objetivando apoiar os docentes nas atividades planejadas pela DIREN, bem como no planejamento do retorno das atividades acadêmicas e no realinhamento do Calendário Acadêmico, de forma a garantir o cumprimento da carga horária exigida, conforme Medida Provisória 934, de 01 de abril de 2020;
 - F. Determinar que o Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação juntamente com suas respectivas coordenações também elaborem um planejamento das ações de pesquisa e extensão a serem desenvolvidas remotamente durante o período de paralisação do calendário acadêmico, bem como um plano de retorno das atividades presenciais;
 - G. Determinar que o Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial continue com seu planejamento de atividades essenciais através de rodízio,

visando à manutenção do bem-estar dos animais e aos cuidados com os projetos de produção vegetal.

4. A Reitoria, os Diretores Gerais e o Comitê de Crise avaliarão novas recomendações dos órgãos de saúde referente à pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) em nível nacional e estadual para, até o dia 23/04/2020, tomar outras medidas de retorno ou prolongamento da suspensão das atividades acadêmicas presenciais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/04/2020 16:51)

JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR

Matrícula: 1125313

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>, informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **COMUNICADO**, data de emissão: **01/04/2020** e o código de verificação: **1ab77d7f59**